



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1761 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 247.991,53.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

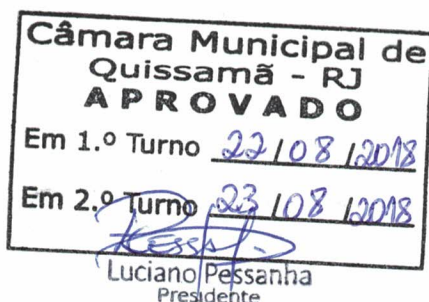
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 247.991,53 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), para atender ao Convênio firmado junto à Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres com o objetivo de equipar um Centro de Referência para Atendimento à Mulher Vítima de Violência, no município de Quissamã.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do CONVÊNIO, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 24 de Agosto de 2018.



[Signature]
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

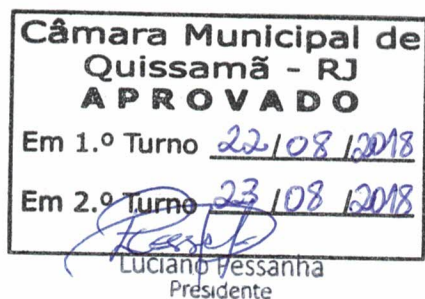
Publicado no Jornal
D.O. DO M. Quissamã
Em 30/08/2018
Edição 517
[Signature]
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Quissamã - RJ



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMAS			
35.01 - 08.244.0068.1.064	1011	4490.52	247.991,53
TOTAL			247.991,53



HP